



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e

Tecnologia

Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e

Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e

Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....1/7Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1290

Sexta - Feira, 08 Dezembro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato do Termo de Realinhamento de Preço, do processo nº 7480/2017, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.289, datado de 07 de Dezembro de 2017, firmado com a empresa KERFRANGO MATADOURO FRIGORIFICO DE AVES LTDA.

ONDE SELÊ:
ATA Nº: 065/16

LEIA-SE:
ATA Nº: 065/17

São José do Vale do Rio Preto, 08 de Dezembro de 2017

ANALÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

Ata nº 061/17

Ata da Sexagésima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Felipe Machado Cairo Baltazar, Claudio Vieira Ramos, Lucas Duarte Rabello, Luis Carlos da Silva, Renilda Pereira Gonçalves, Marcelo Rabello Neves, Fábio Meireles Guerra Júnior e Josélia dos Santos que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida,

convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 60, da sessão ordinária do dia nove de novembro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 880/17, de protocolo nº 886/17, que encaminha cópia da Lei nº 2.076 que inclui o Passeio Ciclístico da Companhia dos Animais no Calendário Oficial de Eventos do Município; o Projeto de Lei nº 919/17, de autoria dos Vereadores Lucas Rabello e Felipe Baltazar, que institui o Tombamento como Patrimônio Cultural Imaterial do Município a Tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória; Projeto de Lei nº 920/17, de autoria dos Vereadores Lucas Rabello, Felipe Baltazar, Renilda Pereira e Luis Carlos da Silva, que proíbe na grade curricular das escolas do Município as atividades pedagógicas que visem a reprodução do conceito da ideologia de gênero; Projeto de Lei nº 923/17, de autoria do Vereador Lucas Rabello, que institui a política municipal de segurança hídrica no Município; o Projeto de Resolução nº 892/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos, que concede título honorífico para o Sr. Artur Asthine; Projeto de Resolução nº 897/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões, que concede título honorífico para a Sra. Cristiane Brasil Francisco; as indicações legislativas de nºs 887, 888, 889 e 890/17, de autoria do Vereador Felipe Baltazar; as Moções de Aplausos de autoria do Vereador Francisco Bulhões, de nºs nº 894, 895, 896, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917 e 918/17; e as Moções de Aplausos de nºs 921 e 922, de autoria do Vereador Lucas Rabello. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores, destacando a presença dos integrantes do Moto Club Águias do Vale, Doutora Gleicimar, Darly Maria de Lima, Josias Gonçalves e Marta da Silva Moreira. Mencionou os problemas com a hidrelétrica do Poço Fundo e a destruição da estrada. Relatou a dificuldade da operação tapa buracos na cidade. Pontuou a audiência pública proposta pelo Vereador Felipe Baltazar sobre a BNCC. Ressaltou a situação da Escola de Boa Vista e da Escola Aurino de Carvalho. Ressaltou a Audiência Pública da Saúde que acontecerá nesta quinta-feira. Finalizou agradecendo. Terminada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, havendo Ordem do Dia passou-se a discussão e votação em turno único dos projetos de Resolução de concessão de título honorífico: nº 850/17, de autoria do Vereador Luis Carlos da Silva, a Sra. Maria de Fátima da Silva Simões; nº 861/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos, ao Sr. José Marcos Jesus Lima; nº 871/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves, a Sra. Marli Sanábio Machado; nº 873/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos, ao Sr. José Altair Pacheco; nº 874/17, de autoria do Vereador Luis Carlos da Silva, ao Sr. Jorge Antonio Moura de Rezende; nº 875/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos, a Sra. Ivane Resende da Silva; e as Indicações Legislativas de nºs 797/17, de autoria da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves; nº 865/17, de autoria da Vereadora Josélia dos Santos; nºs 846 e 851/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves; nºs 818 e 869/17, de autoria do Vereador Felipe Baltazar; nºs 798, 822 e 867/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; nºs 813 e 852/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos; e nºs 815, 823, 828, 844, 864 e 877/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra. Terminada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra. Encerrada a lista de inscritos nas Explicações Pessoais, às dezoito horas e quarenta e oito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia quatorze de novembro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. Convidou a todos para participarem, no próximo dia 16, quinta-feira, da Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde. E eu, Felipe Baltazar, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatorze de novembro de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº 062/17

Ata da Sexagésima Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Felipe Machado Cairo Baltazar, Claudio Vieira Ramos, Lucas Duarte Rabello, Luis Carlos da Silva, Renilda Pereira Gonçalves, Marcelo Rabello Neves, Fábio Meireles Guerra Júnior e Josélia dos Santos que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 61, da sessão ordinária do dia quatorze de novembro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Sr. Presidente

solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Projeto de Resolução nº 925/17, de autoria do Vereador Felipe Baltazar, que outorga título honorífico ao Sr. Francisco Carlos Pereira da Silva; Projeto de Resolução nº 926/17, de autoria do Vereador Felipe Baltazar, que outorga título honorífico ao Sr. Mário Pereira da Silva; e a Indicação Legislativa nº 924/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões. Terminada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, havendo Ordem do Dia passou-se a discussão do projeto de Lei nº 816/17, que define a tarifa de água e revoga a Lei nº 307 de 1993 e suas alterações, com uma emenda modificativa, que foi aprovado em primeiro e segundo turnos; e o Projeto de Lei nº 876/17, que altera as atribuições do Administrador Médico Hospitalar, previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 46, aprovado em primeiro turno. Terminada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e dezenove minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia vinte e um de novembro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. Convidou a todos para participarem, na sequência, da Audiência Pública com a Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de contas do primeiro e segundo quadrimestre de 2017. E eu, Felipe Baltazar, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezesseis de novembro de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº 063/17

Ata da Sexagésima Terceira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Claudio Vieira Ramos, Luis Carlos da Silva, Renilda Pereira Gonçalves, Marcelo Rabello Neves, Fábio Meireles Guerra Júnior e Josélia dos Santos que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Pastor Claudio Lima para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 62, da sessão ordinária do dia dezesseis de novembro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, secretário *ad-hoc*, fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 885/17, de protocolo nº 927/17, que solicita espaço físico para realização de Audiência do Plano Diretor no dia 30/11, às 19h; Ofício GP nº 886/17, de protocolo nº 928/17, que solicita agendamento de reunião no dia 22/11, às 14h na Sala de Licitações da Prefeitura; Ofício GP nº 898/17, de protocolo nº 942/17, que encaminha cópia do Decreto nº 2.775, de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92 mil para o Poder Legislativo; Ofício GP nº 889/17, de protocolo nº 935/17, que informa encaminhamento das indicações do Vereador Felipe Baltazar; Ofício GP nº 890/17, de protocolo nº 936/17, que informa encaminhamento indicações do Vereador Francisco Bulhões; Ofício GP nº 891/17, de protocolo nº 937/17, que informa encaminhamento indicações do Vereador Fábio Guerra; Ofício GP nº 892/17, de protocolo nº 938/17, que informa encaminhamento indicações da Vereadora Josélia dos Santos; Ofício GP nº 893/17, de protocolo nº 939/17, que informa encaminhamento indicações da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves; Ofício GP nº 894/17, de protocolo nº 940/17, que informa encaminhamento indicações do Vereador Claudio Ramos; Ofício GP nº 895/17, de protocolo nº 941/17, que informa encaminhamento indicações do Vereador Marcelo Neves; o Projeto de Lei nº 929/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos, que institui o Dia do Idoso; o Projeto de Resolução nº 931/17, de autoria da Vereadora Josélia dos Santos, que concede Título Honorífico para a Sra. Vanilda Oliveira da Silva; o Projeto de Resolução nº 932/17, de autoria da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves, que concede Título Honorífico para o Sr. Sóstenes Silva Cavalcante; a Indicação Legislativa nº 943/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra; a Moção de Aplausos nº 933/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos, ao Sr. Ivanir Wintter; a Moção de Aplausos nº 945/17, de autoria do Vereador Felipe Baltazar, ao Sr. Jovane da Rosa Carmo; o Ofício nº 477/17, de protocolo nº 944/17, da Secretaria de Saúde, encaminhando resposta a questionamentos feitos na Audiência Pública pela Associação Renasce; e o Ofício nº 052/17, de protocolo nº 934/17, do Conselho Municipal de Saúde, solicitando definição de pauta para a reunião com a Comissão Permanente de Saúde do Legislativo. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Relatou a audiência pública da Saúde que aconteceu na casa legislativa, ressaltando as várias perguntas e indagações feitas, principalmente no que diz respeito ao SAMU e o seu funcionamento que precisam de melhoras urgentemente principalmente no que tange ao atendimento. Inscrito na fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões iniciou agradecendo aos vereadores o apoio que essa casa tem tido em relação todos os projetos que chegam. Mencionou o encontro com o Presidente do

Tribunal de Justiça no Rio de Janeiro juntamente com os vereadores Josélia, Fábio e Cláudio para tratar da manutenção da Comarca na nossa cidade tendo em vista comentários veiculados na imprensa local quanto à imprensa regional de que a Comarca de São José a exemplo do que está acontecendo entre as comarcas deveria ser aglutinada. Ressaltou que existe mais uma reunião agendada para o próximo dia 29 com o Conselho do Tribunal de Justiça responsável por toda a questão. Registrou ainda a visita do Presidente da Associação de Moradores do Brucussú Senhor Josias, juntamente com o Prefeito Municipal Gilberto Esteves e o Chefe de Gabinete o Senhor Adriano Martins ao lar de idosos conhecido como Lar Feliz. Finalizou desejando uma boa noite e agradecendo. Terminada a lista de inscritos no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação da Redação Final do Projeto de Lei nº 816/17, que define a Tarifa de Água, revoga a Lei nº 307 de 1993 e suas alterações; e o Projeto de Lei nº 845/17, que institui a Campanha do Maio Amarelo – Atenção Pela Vida, de autoria do Vereador Fábio guerra, aprovado em primeiro e segundo turnos. Terminada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e quarenta e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia vinte e um de novembro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Fábio Guerra, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e um de novembro de dois mil e dezessete.

GFC

RESOLUÇÃO Nº 1.281, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MICHELE XAVIER DE GUSMÃO** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.282, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **EVANILDA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA MEDEIROS** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.283, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **LUIS FILIPE DIAS RODRIGUES** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.284, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **MARCO AURÉLIO SANTOS** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.285, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **FILIPE FURTUNA DE SOUZA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.286, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **PEDRO AUGUSTO VITAL NOGUEIRA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.287, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **SHELBI BALBINO DA SILVA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.288, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **TATIANA VAZ DE MEDEIROS** o título honorífico de “*Cidadã Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.289, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **BRUNA REZENDE FERNANDES** o título honorífico de “*Cidadã Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de dezembro de 2017.

FRANCISCOLIMA BULHÕES
Presidente